



## **Ata n.º 2**

### **Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior**

Aos doze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento destinado ao recrutamento de um Técnico Superior para o Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas. -----

Estiveram presentes: Carlos José dos Santos Coelho, Dirigente Intermédio de 3.º grau e Presidente do Júri, Pedro Miguel dos Santos Barata Rosa e Célia Marina Costa Ferreira, ambos técnicos superiores e vogais efetivos. -----

A reunião teve por objetivo a análise e apreciação das candidaturas submetidas na plataforma no âmbito do procedimento concursal.-----

Assim: -----

I– Analisados os documentos submetidos pelos candidatos, o Júri refere o seguinte: -----

1 - Verificada a documentação junta pelos(as) candidatos(as) a seguir identificados, o júri deliberou a sua admissão ao procedimento: -----

#### **Lista de candidatos Admitidos**

Alcino Amaro Barata

Ana Rita Filipe Ribeiro Goulão

Ana Catarina Marques dos Santos Aparício

Anabela Fernandes Martins

André Filipe Leão Labocha

Andreia Filipa Rijo Rodrigues

Andreia Sofia Cotrim Rodrigues

António José Ladeira Silva

António Ricardo Lourenço Rocha

Bruna Alexandra Rangel Pires

Bruno José Monteiro Riscado Leão

Bruno José Rodrigues Dias

Carina Duarte Perpétua Marcelino

Catarina João Pedro Lourenço Barbosa

Cátia Andreia Carcavelos de Carvalho  
Célia Maria Jorge Nunes Ramos  
Diogo Miguel Carreira Proença  
Filipa Margarida Tavares Lopes dos Santos Balrôa  
Gonçalo António Marques de Sousa  
Inês Gonçalves Baptista  
João Elias André Rafael  
Maria Manuela de Jesus Pereira Oliveira Alves  
Marta Sofia de Almeida Neto  
Miguel Antunes Valente  
Miguel Quelhas Duarte Ferreira de Matos  
Nuno Miguel Oliveira Veiga da Silva  
Ricardo Geirinhas Gil  
Rui Manuel Alves Barata  
Sofia Margarida Silva dos Santos  
Tânia Cristina Ramos Matos Cruz  
Tânia Sofia da Silva António  
Tiago José Gama Antunes

2 -Verificados e analisados os documentos apresentados pelos candidatos a seguir identificados, o Júri deliberou a decisão de exclusão, por considerar que não estão verificados os requisitos de admissão, considerando que no caso de a) não apresenta diploma válido; b) não possui habilitações literárias adequadas à área de recrutamento presente no aviso:

**Lista dos excluídos com alíneas**

Adriana Ramos Pereira -b)  
Adriana Zardi Mello -a)  
Ana Rita Landeiro Alves Adão -b)  
Ana Sofia Esteves Silva -b)  
André Filipe Pereira Rodrigues -a)  
Beatriz Damaris de Souza Costa -a) e b)  
Benvinda Florencia Goncalves Fandula a) e b)  
Carla da Silva Bonito Taborda -a)  
Cátia Filipa Tadeia Lopes de Sousa -b)  
Céline Martine Martinho Vaz -a) e b)  
Daniela Ares Roque - b)  
Fábio Alexandre Salvado Diogo – b)  
Hugo Leitão Garcia Toscano Cunha -b)  
Joao Dias Marques -a) e b)

João Domingos da Cunha -a)  
Jorge Miguel Martins Lucas -a)  
Miguel Lourenço Roque Fernandes -a) e b)  
Miguel Nunes -b)  
Paula Alexandra Marques Mendes -b)  
Priscilla Pires Antunes b-)  
Sandra Maria Lopes Morais Gamito -b)  
Sandrina Nunes -b)

O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos e os candidatos excluídos, identificados na presente Ata, para a realização de audiência de interessados, de acordo com o disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, a dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

A notificação será enviada por via eletrónica, nos termos do disposto no art.º 6.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.-----

Deliberou ainda o Júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular).-----

---Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,

---

Vogais Efetivos,

---

---